



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Outubro de 2021

Ed. n° 544

PÁG. 1

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto n° 129/2021, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ o n° **16.579.147/0001-90**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n° 029/2021.

Relação de Amostras: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

Descrição do Objeto	Resultado
LOTE 3 – CESTA BÁSICA GRANDE	Aprovado.

Rancho Alegre, 18 de outubro de 2021.

Cynthia Hezure de Souza
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Michely Nunes da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

Ana Paula Moreira da Silva
Membro da comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Outubro de 2021

Ed. n° 544

PÁG. 2

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto n° 129/2021, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ o n° **40.138.949/0001-77**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n° 029/2021.

Relação de Amostras: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Descrição do Objeto	Resultado
LOTE 1 – CESTA BÁSICA PEQUENA	Reprovado. Não Apresentou Amostra

Rancho Alegre, 18 de outubro de 2021.

Cynthia Hezure de Souza
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Michely Nunes da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

Ana Paula Moreira da Silva
Membro da comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Outubro de 2021

Ed. n° 544

PÁG. 3

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto n° 129/2021, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa **VITAL ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ o n° **18.333.846/0001-09**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n° 029/2021.

Relação de Amostras: VITAL ALIMENTOS

Descrição do Objeto	Resultado
LOTE 2 – CESTA BÁSICA MÉDIA	Reprovado. Não Apresentou amostra

Rancho Alegre, 18 de outubro de 2021.

Cynthia Hezure de Souza
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Michely Nunes da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

Ana Paula Moreira da Silva
Membro da comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Outubro de 2021

Ed. n° 544

PÁG. 4

DECISÃO DO PREGOEIRO II PREGÃO N° 029/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2020.

Em posse do Relatório de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do Decreto n° 129/2021, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pela proponente: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.579.174/0001-90, referente ao **lote 03**, em atendimento ao Objeto do Pregão Presencial n° 029/2021.

Rancho Alegre - PR, 18 de outubro de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Outubro de 2021

Ed. nº 544

PÁG. 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO II PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2021

Diante da Desclassificação dos produtos referente ao pregão supracitado, a Pregoeira convoca as empresas classificadas em terceiro lugar para apresentar a amostra para análise num prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste aviso, conforme quadro abaixo:

PROPONENTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90

LOTE 1 CESTA BÁSICA PEQUENA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO
1	Arroz Tipo 1 5Kg	POPULAR	
2	Açúcar Cristal 5 kg	GLOBO	
3	Feijão Carioca 1Kg	MARAVILHA	
4	Farinha de Mandioca 500g	MONSIL	
5	Sal Refinado 1Kg	APOLO	
6	Café Moído Torrado 250g	ODEBRECHT	
7	Macarrão Spaguetti 500g	JOIA	
8	Óleo de Soja 500ml	COAMO	
9	Achocolatado 400 g	MARATA	
10	Sardinha 125 g	PESCADOR	

PROPONENTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Outubro de 2021

Ed. nº 544

PÁG. 6

LOTE 2 CESTA BÁSICA MÉDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	RESULTADO
1	Açúcar Cristal 5 kg	GLOBO	
2	Arroz tipo 1 5 kg	POPULAR	
3	Biscoito maisena 200 g	RENATA	
4	Café Torrado e Moído 500 g	ODEBRECHT	
5	Extrato de tomate 200 ml	FUGINI	
6	Feijão carioca tipo 1 1kg	MARAVILHA	
7	Fubá – 1 kg	ZANIN	
8	Sardinha 125 g	PESCADOR	
9	Macarrão de sêmola com ovos espaguete nº 08 500 g	JOIA	
10	Óleo de soja com 900 ml	COAMO	
11	Sal refinado 1 kg	APOLO	
12	Salsicha a granel 2 kg	NOBRE	
13	Achocolatado 400 g	MARATA	
14	Farinha de Mandioca 500g	MONSIL	

Rancho Alegre - PR, 18 de outubro de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Outubro de 2021

Ed. nº 544

PÁG. 7

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 004/2021).
Seqüência do Apostilamento = 064/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À AVENIDA BENJAMIM GIAVARINA, Nº 1.097, CENTRO, NA CIDADE DE JATAIZINHO - PR, CEP: 86.210-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.579.174/0001-90.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 010/2021 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do realinhamento de preços, e substituição da marca Bule para a marca LA SANTE, sendo a mesma de igual teor e qualidade, de acordo com a requerimento da contratada, parecer jurídico favorável, pesquisa de preço, consulta ao segundo colocado e deferimento do Prefeito;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor Atual	MARCA	Índice Aplicado %	Valor Atualizado	MARCA SUBSTITUÍDA
003	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Pó de café torrado e moído, selo da ABIC – com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% p/p e resíduos mineral fixo máximo de 5% p/p, cafeína mínima de 0,7% p/p – embalagem almofada.	R\$ 20,65	BULE	33,18%	R\$ 27,50	LA SANTE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 18 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Alexandre Sextak Batistela Junior
Alexandre Sextak Batistela Junior - Comercial de Alimentos e Material de Limpeza - Eireli
FORNECEDOR REGISTRADO

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor (a) da Ata de Registro de Preço



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Outubro de 2021

Ed. nº 544

PÁG. 8

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **13 de outubro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos ou profissional especializado na área de Urbanização para elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, conforme termo de referência, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: COMO NENHUMA DAS POTENCIAIS LICITANTES COMPARECERAM À SESSÃO PÚBLICA DO PRESENTE PREGÃO, AO NÃO ACUDIREM INTERESSADOS À LICITAÇÃO A MESMA FOI DECLARADA DESERTA NOS TERMOS DA LEI N° 8666/1993.

HOMOLOGADO EM: 18/10/2021.

Rancho Alegre, 18 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Outubro de 2021

Ed. nº 544

PÁG. 9

PORTARIA Nº. 184/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 099/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 15/10/2021, encerrando-se em 14/10/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de “ENGENHARIA SANITÁRIA”, o Servidor indicado, LUCIANO MOSTI RESENDE, Diretor de Obras e Gestão Urbana e como suplente, o Sr. FÁBIO JÚNIOR CARVALHO, Chefe do Setor de Serviços Urbanos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2021

Fiscal Titular: LUCIANO MOSTI REZENDE

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais)

Vigência: 15/10/2021 a 14/10/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Outubro de 2021

Ed. nº 544

PÁG. 10

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quinze dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito